



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CDH

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 90, inciso XIII, e art. 142 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de diligência externa no Complexo Penitenciário da Papuda e na Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PCDF (Colmeia), com o objetivo de visitar os presos e presas detidos por ocasião dos ataques aos três poderes da República, ocorrido no dia 8 de janeiro de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

O dia 8 de janeiro de 2023 entrou definitivamente para a história do país como o dia em que houve ataques aos três poderes da República, em que prédios públicos foram invadidos e depredados.

As ocorrências daquele fatídico dia foram de tamanha gravidade, que tem sido objeto de ferrenhos debates e merecido até mesmo a criação de uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar os fatos e as circunstâncias em que ocorreram.

Desde aquele dia, inúmeras denúncias foram feitas em relação à violação de direitos humanos dos presos e presas, sob diversos aspectos.

Eu mesmo tomei a iniciativa de solicitar ao Ministro Alexandre de Moraes autorização para visitar e conferir, in loco, a veracidade das denúncias, além de levar uma palavra de apoio e conforto para os presos.

Nesse contexto, é desconcertante e constrangedor para essa Comissão de Direitos Humanos, diante de tamanha repercussão dos fatos e do grande número

de denúncias, não ter exercido, até o momento, suas prerrogativas regimentais na fiscalização e defesa dos direitos humanos e, no caso específico, dos presos.

A propósito, oportuno lembrar que compete à esta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, entre outras atribuições, a de acompanhar, fiscalizar e controlar as políticas governamentais pertinentes às áreas de sua competência e ainda realizar diligências (art.90, IX e XIII, do RISF).

Assim, o presente requerimento de realização de diligência no Complexo Penitenciário da Papuda e na Penitenciária Feminina do Distrito Federal – PFDF (Colmeia) por parte de uma comissão representativa desta Comissão de Direitos Humanos, em visita oficial, revela-se de extrema importância e oportunidade, e pretende preencher esta lacuna na agenda desta importante Comissão, que cuida exatamente dos assuntos relacionados à defesa dos direitos humanos.

Ressalto, finalmente, a importância da visita do próprio Presidente da Comissão, Senador Paulo Paim, por sua reconhecida atuação na defesa dos direitos humanos e sua postura responsável e ponderada na condução dos assuntos afetos à Comissão.

Sala da Comissão, 14 de junho de 2023.

Senador Magno Malta
(PL - ES)